

**ATA NÚMERO 14-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 19-06-2024.**-----

**N.º de Registo:** 4235502.-----

**Data:** 24/06/2024.-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 19/06/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, o qual tinha solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Oito horas e quarenta e cinco minutos (08H:45M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.**-----

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12715	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.404/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 109/2024.-----

**Serviço Proponente:** 132117 - DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da

Tesouraria número 109/2024, do dia 12/06/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 5.024.558,06 €, as Operações Orçamentais é de 4.848.976,25 € e as Operações não Orçamentais é de 175.582,12 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e nove (109), do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 5.024.558,37 € (cinco milhões e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete centimos), as Operações Orçamentais é de 4.848.976,25 € (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e seis euros e vinte e cinco centimos) e as Operações não Orçamentais é de 175.582,12 € (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois euros e doze centimos).

<b>Ponto 1.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12854	<b>Data</b>	14/06/2023	<b>Processo</b>	2024/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Pano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Serviço Proponente:** 13 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

**Proposta:**

Aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.

<b>Ponto 1.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12855	<b>Data</b>	14/06/2023	<b>Processo</b>	2024/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e submeter para aprovação da Assembleia Municipal.

**Serviço Proponente: 13 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--**

**Proposta:**

Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----  
2- Submeter a proposta a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12291	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/79
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Autorização para colocação de cartazes, de promoção da trigésima (30.ª) Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Gavião, de dezanove (19) a vinte (21) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Autorizar a colocação de cartazes, por parte do Município de Gavião, para promover a trigésima (30.ª) Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião a decorrer nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de julho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de cartazes, por parte do Município de Gavião, para promover a trigésima (30.ª) Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião a decorrer nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de julho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12751	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/76
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de ocupação de espaço público para "Roadshow Acústica Médica 2024" /  
Brand P Gestão de Marketing.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência de Espaço Público, para "Roadshow Acústica Médica", pela Brand P Gestão de Marketing, Lda., com maqueta publicitária com trinta e seis metros quadrados (36m2), para fins de rasteio e reabilitação auditiva no dia dez (10) de julho do corrente ano, das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), no gaveto da Avenida da Liberdade com a Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, não sendo possível fornecer ponto de luz, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de Espaço Público, para "Roadshow Acústica Médica", pela Brand P Gestão de Marketing, Lda., com maqueta publicitária com trinta e seis metros quadrados (36m2), para fins de rasteio e reabilitação auditiva no dia dez (10) de julho do corrente ano, das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), no gaveto da Avenida da Liberdade com a Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, não sendo possível fornecer ponto de luz, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 2.3. N.º de Registo**

12336

**Data**

06/06/2024

**Processo**

2024/450.10.072/18

**Assunto:**

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12342	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/47
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um evento de Música ao Vivo, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5.</b>	<b>N.º de</b>	12317	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/17
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença de Acampamento Ocasional, para a realização de Evento Desportivo de Airsoft, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12305	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Desportiva em Espaço ao Ar Livre, para a realização de Evento Desportivo de Airsoft, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da

Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Desportiva em Espaço Público ao Ar Livre, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12298	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.072/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de Evento Desportivo de Airsoft, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para a realização de evento desportivo de Airsoft, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às catorze horas (14H:00), na Herdade da Sagolguinha, em Montargil, mediante o pagamento da taxa



prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12346	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a realização de "Arraial de Santos Populares" / Freguesia de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de "Arraial de Santos Populares", nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia quinze (15), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida da Liberdade, numero cinco (5), no Polidesportivo dos Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de "Arraial de Santos Populares", nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia quinze (15), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida da Liberdade, numero cinco (5), no Polidesportivo dos Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12337	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.221/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença de Recinto Improvisado, para a realização de "Arraial de Santos Populares" / Freguesia de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de



“Arraial de Santos Populares”, nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia quinze (15), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida da Liberdade, numero cinco (5), no Polidesportivo dos Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de “Arraial de Santos Populares”, nos dias quinze (15) e dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia quinze (15), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida da Liberdade, numero cinco (5), no Polidesportivo dos Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12314	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/44
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do "V Torneio de Futsal", de catorze (14) a dezasseis (16) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do “V Torneio de Futsal”, nos dias de catorze (14) a dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia catorze (14), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "V Torneio de Futsal", nos dias de catorze (14) a dezasseis (16) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia catorze (14), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.11.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12306	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/46
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruido, para a realização do "V Torneio de Futsal", de vinte e oito (28) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "V Torneio de Futsal", nos dias de vinte e oito (28) a trinta (30) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e oito (28), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "V Torneio de Futsal", nos dias de vinte e oito (28) a trinta (30) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e oito (28), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito

horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.12.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12302	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/45
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização do "V Torneio de Futsal", de vinte e um (21) a vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "V Torneio de Futsal", nos dias de vinte e um (21) a vinte e três (23) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "V Torneio de Futsal", nos dias de vinte e um (21) a vinte e três (23) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional 244, do Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.13.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12323	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/42
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a realização de "Jantar Convívio" / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar Convívio", nos dias nove (9) e dez (10) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar Convívio", nos dias nove (9) e dez (10) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.14.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12726	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/48
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para Torneio de Padel "Torneio da Ponte" / Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel "Torneio da Ponte", do dia vinte e sete (27) ao dia trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia vinte e sete (27), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas

(04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade, Campo de Padel, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel "Torneio da Ponte", do dia vinte e sete (27) ao dia trinta (30) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia vinte e sete (27), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade, Campo de Padel, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.15.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12736	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/50
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a "Festa Tradicional Popular" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização da "Festa Tradicional Popular" nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização da “Festa Tradicional Popular” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.16.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12742	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.221/13
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado, para a "Festa Tradicional Popular" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização da “Festa Tradicional Popular” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização da “Festa Tradicional Popular” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua

da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.17.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12735	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/49
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira / Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira, do dia vinte e oito (28) de junho ao dia um (1) de julho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e oito (28) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira, do dia vinte e oito (28) de junho ao dia um (1) de julho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e oito (28) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----



<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12479	<b>Data</b>	11/06/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.502/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Formação com vista à realização de simulacro no Tribunal de Ponte de Sor / Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da colaboração do Serviço de Proteção Municipal com o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, para a realização de formação e respetivos simulacros, no Palácio da Justiça de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da colaboração do Serviço de Proteção Municipal com o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, para a realização de formação e respetivos simulacros, no Palácio da Justiça de Ponte de Sor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11955	<b>Data</b>	04/06/2024	<b>Processo</b>	2022/450.10.204/138
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Caducidade do licenciamento de construção, de um edifício de r/c com um fogo, referente ao Processo número 137/2022.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder ao requerente o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12826	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.503/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana para Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Avenida da Liberdade, n.º 52 r/c, em Ponte de Sor, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho

de Ponte de Sor, referente ao artigo matricial 1139.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, assim como emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente, assim como emitir a respetiva Declaração e notificar a requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12242	<b>Data</b>	06/06/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Sinalização de Estacionamento Proibido (Junto ao Portão de Garagem), na Rua D. Carlos I, em Tramaga.-----

**Serviço Proponente: 152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----**

**Proposta:**

À Câmara, para autorizar a pintura no pavimento de Marca Rodoviária de Estacionamento Proibido, numa extensão de dois (2) metros no sentido Poente - Nascente, por forma a garantir o acesso à Garagem, situada na Rua D. Carlos I, em Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a pintura no pavimento de Marca Rodoviária de Estacionamento Proibido, numa extensão de dois (2) metros no sentido Poente - Nascente, por forma a garantir o acesso à Garagem, situada na Rua D. Carlos I, em Tramaga.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11891	<b>Data</b>	04/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.800/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Instalação de quatro (4) focos de IP – Iluminação Pública, na Rua dos Ganhões, em Foros do Domingão - NIP: 05156376 - CPE: PT0002000052618939GW / E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

**Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Aprovação da aceitação do orçamento, da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de quatro (4) focos de IP – Iluminação na Rua dos Ganhões, em Foros do Domingão, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a da aceitação do orçamento, da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de quatro (4) focos de IP – Iluminação na Rua dos Ganhões, em Foros do Domingão, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11878	<b>Data</b>	04/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.508/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização, para a realização de Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor - Ticket#2023120565001964 / DSTELECOM - Alentejo e Algarve, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, à Empresa DSTELECOM - Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, à Empresa DSTELECOM - Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12718	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.001/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Vasco da Gama n.º 17, em Ponte de Sor" / Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- 1- Adjudicar a Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Vasco da Gama, n.º 17, em Ponte de Sor", à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e um mil, novecentos e cinquenta euros (201.950,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Adjudicar a Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Vasco da Gama, n.º 17, em Ponte de Sor", à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e um mil, novecentos e cinquenta euros (201.950,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----**

**2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----**

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Contrato.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12704	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.001/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor" / Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:**

**1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

- 1- Adjudicar a empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito Rua Mouzinho Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor" Sor", à Empresa Construções Silvano Santos, Unipessoal, Lda., pelo valor de trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos (385.858,05 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Adjudicar a empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito Rua Mouzinho Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor", à Empresa Construções Silvano Santos, Unipessoal, Lda., pelo valor de trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos (385.858,05 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----**

- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Contrato.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.6.** N.º de Registo 12850 Data 13/06/2024 Processo 2023/150.10.100/10

**Assunto:**

Versão Preliminar para Consulta Pública, do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

1521128 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO – TÉCNICO MC.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento e aprovar a Versão Preliminar para Consulta Pública, do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Ponte de Sor (em anexo);-----
2. Aprovar a abertura de Consulta Pública, com a duração de trinta (30) dias seguidos, a contar da data da publicação do Edital, de forma a assegurar a participação do público na elaboração do Plano.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento e aprovar a Versão Preliminar para Consulta Pública, do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Ponte de Sor (em anexo);-----
2. Aprovar a abertura de Consulta Pública, com a duração de trinta (30) dias seguidas a contar da data da publicação do Edital, de forma a assegurar a participação do público na elaboração do Plano.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

**Ponto 6.1.** N.º de Registo 12296 Data 28/05/2024 Processo 2024/350.10.600/66

**Assunto:**

Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta da Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de apoio financeiro, no valor de até dois mil cento e vinte euros (2.120,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, sendo de até mil quinhentos

e vinte euros (1.520,00 €) para despesas de refeição, até cem euros (100,00 €) para aquisição de bebidas não incluídas no custo da refeição e até quinhentos euros (500,00 €) para despesas de aluguer de equipamento som; e na cedência anfiteatro da Zona Ribeirinha e respetivos camarins, grades antimotoim, palco para a tocata e oferta de lembranças para os grupos participantes, no âmbito da realização do quadragésimo segundo (42.º) Festival Nacional de Folclore, no dia vinte e dois (22) de julho;-----  
- Informar o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que o licenciamento do evento, bem como eventuais seguros e pareceres necessários à realização do mesmo, são da sua responsabilidade enquanto entidade organizadora.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta da Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de apoio financeiro, no valor de até dois mil cento e vinte euros (2.120,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, sendo de até mil quinhentos e vinte euros (1.520,00 €) para despesas de refeição, até cem euros (100,00 €) para aquisição de bebidas não incluídas no custo da refeição e até quinhentos euros (500,00 €) para despesas de aluguer de equipamento som; e na cedência anfiteatro da Zona Ribeirinha e respetivos camarins, grades antimotoim, palco para a tocata e oferta de lembranças para os grupos participantes, no âmbito da realização do quadragésimo segundo (42.º) Festival Nacional de Folclore, no dia vinte e dois (22) de julho;-----
  - 2- Informar o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que o licenciamento do evento, bem como eventuais seguros e pareceres necessários à realização do mesmo, são da sua responsabilidade enquanto entidade organizadora.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11876	<b>Data</b>	04-06-2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.600/58
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Masters 500 Ponte de Sor de Ténis / Academia de Ténis de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de até 500,00 € (quinhentos euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas (09H:00) e

as zero horas (00H:00), para promoção/realização do Torneio de Ténis “Masters 500 Ponte de Sor”, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de até 500,00 € (quinhentos euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H:00), para promoção/realização do Torneio de Ténis “Masters 500 Ponte de Sor”, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12327	<b>Data</b>	06-06-2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/117
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio, para visita de estudo ao Centro de Ciência Viva em Constância, por parte dos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo de Tramaga / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

142111 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:**

Atribuir um subsídio no valor de 295,75 € (duzentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para participação aos alunos dos Escalões A e B do Primeiro (1.º) Ciclo de Tramaga, para visita de estudo ao Centro de Ciência Viva de Constância, no dia trinta e um de maio de dois mil (31/05/2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor de 295,75 € (duzentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para participação aos alunos dos Escalões A e B do Primeiro (1.º) Ciclo de Tramaga, para visita de estudo ao Centro de Ciência Viva de Constância, no dia trinta e um de maio de dois mil (31/05/2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12730	<b>Data</b>	13-06-2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/125
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------



**Assunto:** Pedido de apoio, para visita de estudo ao Palácio de Mafra, por parte dos alunos das Turmas dos Terceiro (3.º) e Quarto (4.º) Ano, da Escola João Pedro de Andrade / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:** Atribuir um subsídio, no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos Escalões A e B das Turmas de 3.º e 4.º anos, da Escola João Pedro de Andrade, para visita de estudo ao Palácio de Mafra, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio, no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos Escalões A e B das Turmas de 3.º e 4.º anos, da Escola João Pedro de Andrade, para visita de estudo ao Palácio de Mafra, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12754	<b>Data</b>	13-06-2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/74
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Adenda ao Protocolo de Cooperação, no âmbito do Projeto SORinclud+ / Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 142111 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil no âmbito do Projeto SORinclud+.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil no âmbito do Projeto SORinclud+;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12070	<b>Data</b>	05-06-2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.002/44
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Evento Airsoft APEX da APACORP - APD (Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo).-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** - Autorizar o apoio logístico, especificamente: - dois (2) WC sanitários; - um (1) Gerador min 16 KVA's e cinquenta (50) Grades Antimotim, para a realização do evento "APEX" na modalidade de AirSoft, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), na Herdade da Sagolguinha;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente APACORP APD (Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo Associação Promotora de Desporto), solicitar e apresentar todas as autorizações, licenças e pareceres necessários à realização do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar o apoio logístico, especificamente: - dois (2) WC sanitários; - um (1) Gerador min 16 KVA's e cinquenta (50) Grades Antimotim, para a realização do evento "APEX" na modalidade de AirSoft, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), na Herdade da Sagolguinha;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente APACORP APD (Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo Associação Promotora de Desporto), solicitar e apresentar todas as autorizações, licenças e pareceres necessários à realização do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12685	<b>Data</b>	13-06-2024	<b>Processo</b>	2024/750.20.600/55
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Programa Férias Ativas de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:** 142121 – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento e ratificar a decisão de concordar com a organização do Programa Férias Ativas, bem como das despesas inerentes ao mesmo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de concordar com a organização do Programa Férias Ativas, bem como das despesas inerentes ao mesmo.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12228	<b>Data</b>	05/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência gratuita, do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, para a cerimónia de receção aos grupos participantes do seu quadragésimo segundo (42.º) Festival Nacional de Folclore, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita, do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, para a cerimónia de receção aos grupos participantes do seu quadragésimo segundo (42.º) Festival Nacional de Folclore, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12528	<b>Data</b>	11/06/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor / Pedido de cedência do espaço do Teatro - Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para a festa de encerramento do ano letivo dos alunos de Pré-Escolar, no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas

horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita, do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para a festa de encerramento do ano letivo dos alunos de Pré-Escolar, no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 8.3.**

**N.º de Registo**

12878

**Data**

14/06/2024

**Processo**

2024/300.50.402/6

**Assunto:**

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

1431131 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

**Proposta:**

Aprovar a cedência do Auditório Professor Manuel Ferreira Patrício, do Centro Cultural de Montargil, para o dia vinte e nove (29) de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), para a realização de uma sessão de apresentação do Livro do Dr. Prates Miguel “A Bicicleta do meu Pai”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório Professor Manuel Ferreira Patrício, do Centro Cultural de Montargil, para o dia vinte e nove (29) de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), para a realização de uma sessão de apresentação do Livro do Dr. Prates Miguel “A Bicicleta do meu Pai”.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 8.4.**

**N.º de Registo**

12851

**Data**

13/06/2024

**Processo**

2024/900.10.001/3

**Assunto:**

Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:**

1431111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

**Proposta:**

1- Autorizar o corte de trânsito, de parte da Avenida Marginal e Rua dos Bombeiros;-----  
2- Autorizar a reserva de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;  
3- Autorizar o estacionamento de meios de socorro, nas traseiras do Mercado Municipal, na

- zona relvada junto à Ponte;-----
- 4- Autorizar a venda de Ecocopos com fita e argola, a cinquenta cêntimos (0,50 €) às tasquinhas, bares e outros pontos de venda de bebida, sendo os mesmos vendidos posteriormente aos visitantes pelo valor unitário de um euro (1,00 €) (copo + argola e fita);-
  - 5- Aprovar o Aditamento à deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), I 10789, de dia dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) “Aprovar a ocupação do Espaço público para venda de faturas e gelados, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais”;-----
  - 6- Tomar conhecimento que a Empresa “Pimensor”, pretende patrocinar as tasquinhas e bares com a oferta de produtos e colocar faixas publicitárias nos respetivos espaços;-----
  - 7- Autorizar a criação de três (3) pontos de venda de bebidas junto ao Palco Cidade;-----
  - 8- Tomar conhecimento da utilização das duas salas cedidas à Empresa NOS no Espaço i, para serem utilizadas como camarins dos artistas do Palco Cidade.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Autorizar o corte de trânsito, de parte da Avenida Marginal e Rua dos Bombeiros;-----**
- 2- Autorizar a reserva de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;-----**
- 3- Autorizar o estacionamento de meios de socorro, nas traseiras do Mercado Municipal, na zona relvada junto à Ponte;-----**
- 4- Autorizar a venda de Ecocopos com fita e argola, a cinquenta cêntimos (0,50 €) às tasquinhas, bares e outros pontos de venda de bebida, sendo os mesmos vendidos posteriormente aos visitantes pelo valor unitário de um euro (1,00 €) (copo + argola e fita);-----**
- 5- Aprovar o Aditamento à deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), I-10789, de dia dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) “Aprovar a ocupação do Espaço público para venda de faturas e gelados, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais”;-----**
- 6- Tomar conhecimento que a Empresa “Pimensor”, pretende patrocinar as tasquinhas e bares com a oferta de produtos e colocar faixas publicitárias nos respetivos espaços;-----**
- 7- Autorizar a criação de três (3) pontos de venda de bebidas junto ao Palco Cidade;-----**
- 8- Tomar conhecimento da utilização das duas salas cedidas à Empresa NOS no Espaço i, para**

## DELIBERAÇÃO

serem utilizadas como camarins dos artistas do Palco Cidade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12818	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Protocolo de Parceria, para a realização da X Edição da Feira Agroflorestal de cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de julho dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:**

133111 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

Aprovação da Minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar com a AFLOSOR - Associação de Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor, para a realização da X Edição da Feira Agroflorestal, nos dias cinco (5) a oito (8) de julho do corrente ano, integrada nas Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar com a AFLOSOR - Associação de Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor, para a realização da X Edição da Feira Agroflorestal, nos dias cinco (5) a oito (8) de julho do corrente ano, integrada nas Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Parceria.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12817	<b>Data</b>	13/06/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001.02/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Proposta para apresentação do livro "O Amor mora no Andar de Cima", da Escritora Fátima Lopes.-----

**Serviço Proponente:**

143114 – DCT – BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do livro "O Amor mora no Andar de Cima", da Escritora e Apresentadora Fátima Lopes, a realizar no dia sete (7) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dezasseis horas (16H00), assim como os custos da presença da Escritora no valor de quinhentos euros mais IVA (500,00 €+IVA), um beberete no valor aproximado de duzentos e cinquenta euros mais IVA (250,00 €+IVA), e na aquisição de dez (10) exemplares, no valor de cento e oitenta euros (180,00 €), para distribuição pelo acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal e do Centro Cultural de Montargil, para estes ficarem acessíveis à comunidade local, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para

apoio à atividade, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do livro “O Amor mora no Andar de Cima”, da Escritora e Apresentadora Fátima Lopes, a realizar no dia sete (7) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dezasseis horas (16H00), assim como os custos da presença da Escritora no valor de quinhentos euros mais IVA (500,00 €+IVA), um beberete no valor aproximado de duzentos e cinquenta euros mais IVA (250,00 €+IVA), e na aquisição de dez (10) exemplares, no valor de cento e oitenta euros (180,00 €), para distribuição pelo acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal e do Centro Cultural de Montargil, para estes ficarem acessíveis à comunidade local, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	11844	<b>Data</b>	03/06/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.200/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Proposta de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual.-----

**Serviço Proponente:** 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

Que seja aplicável a todos os trabalhadores, da Divisão de Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor, independentemente do vínculo laboral estabelecido, o Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o respetivo Regulamento Interno e a proposta apresentada, deliberou, que seja aplicável a todos os trabalhadores, da Divisão de Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor, independentemente do vínculo laboral estabelecido, o Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	13004	<b>Data</b>	17/06/2024	<b>Processo</b>	2024/750.20.600/62
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho para três (3) alunos que frequentam o Curso Técnico de Informática de Sistemas e Tecnologias



de Informação, na Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, por parte de três alunos dois, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e um, no Centro Cultural de Montargil, que frequentam o curso Técnico de Informática de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Escola Secundária de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadores da Formação em Contexto de Trabalho do Curso Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, o Técnico Superior, Pedro Gonçalves, para os alunos que realizam a formação do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e o Coordenador Técnico, Licínio Silva, para o aluno que frequenta a formação no Centro Cultural de Montargil;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, por parte de três alunos, dois no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e um no Centro Cultural de Montargil, que frequentam o curso Técnico de Informática de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Escola Secundária de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
  2. Designar como Orientadores da Formação em Contexto de Trabalho do Curso Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, o Técnico Superior, Pedro Gonçalves, para os alunos que realizam a formação do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e o Coordenador Técnico, Licínio Silva, para o aluno que frequenta a formação no Centro Cultural de Montargil;-----
  3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	13028	Data	17-06-2024	Processo	2024/300.50.201/20
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

"Concurso para Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, da Loja de Produtos Alimentares, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".-----

**Serviço Proponente:** 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo

Certo da Loja de Produtos Alimentares, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, a Sílvia da Estrela Afonso Salema, pelo valor da renda mensal de 150,00 €;-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório apresentado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Tomar conhecimento e aprovar a Adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo Certo da Loja de Produtos Alimentares, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, a Sílvia da Estrela Afonso Salema, pelo valor da renda mensal de cento e cinquenta e euros (150,00 €);---**

**2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 11.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	12941	<b>Data</b>	14/06/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.500/30
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo Portugal Air Summit 2024 " Flying 4 Change".-----

**Serviço Proponente:** 133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - AMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, que tem como objeto a cooperação das duas Entidades, na realização da Cimeira PAS “Flying 4 Change”, nos dias nove (9) a doze (12) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e a operacionalização final dos Protocolos celebrados em dois mil e vinte e um (2021) e dois mil e vinte e dois (2022).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, que tem como objeto a cooperação das duas Entidades, na realização da Cimeira PAS “Flying 4 Change”, nos dias nove (9) a doze (12) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e a operacionalização final dos Protocolos celebrados em dois mil e vinte e um (2021) e dois mil e vinte e dois (2022);-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido**

Protocolo.-----

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

---

Dulce de Carvalho Nunes